

## Protocolo 1.067/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 22/08/2024 às 18:04:24

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0653/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0434/2024, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.141/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_1\_141\_2024\_GP.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.141/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.985/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0653/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0434/2024, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que propõe ao Executivo Municipal a fixação de placa de boas-vindas no portal temático e Centro de Atendimento ao Turista da entrada da cidade, com concurso de arte para decoração.

Entendemos que o investimento é viável, uma vez que promoverá a cultura no município, incentivando artistas locais e, consequente, gerará divisas aos cidadãos que dependem do turismo.

Em todas as óticas, concluímos que é uma propositura de grande valia, sendo que a pasta responsável pelo turismo e cultura estará realizando um estudo no sentido de viabilizar o objeto em comento, buscando uma estimativa de valor do investimento.

Cumpre registrar que o Executivo Municipal já vem fazendo gestão no intuito de dar utilidade ao Portal Temático e Centro de Atendimento ao Turista, tanto que esta prefeitura teve sucesso na transferência do imóvel do Estado ao Município de Cáceres.

Atenciosamente.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Cáceres em exercício





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FD2-E38E-384F-C402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 22/08/2024 15:23:43 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7FD2-E38E-384F-C402>

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 23/08/2024 às 10:38:30

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 653/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 434/2024, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO*